



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1321/96

SÚMULA:- Concede Título Honorífico de Vulto Emérito à Senhora Carolina Batistão de Souza.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É concedido à Senhora CAROLINA BATISTÃO DE SOUZA, o “Título Honorífico de Vulto Emérito”, por haver se destacado sobremaneira na atividade que exerce, a saber, Chefe do Núcleo Regional de Educação, com sede na cidade de Wenceslau Braz.

Art. 2º A outorga seria feita em Sessão Solene, em data a ser marcada posteriormente a vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 10 de junho de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal